



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL II

EDITAL N.º 002/IHF/2026

A Universidade Federal de Viçosa e o Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de 01 **monitor(a) voluntário(a), nível II**, para atuar na disciplina ADF 113 - Teorias da Administração II, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão candidatar-se à monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação e que realizem estágio pós-doutoral na UFV, que não tenham ultrapassado no ato da assinatura do Termo de Compromisso o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado e obtido **nota maior ou igual a 75** na disciplina do concurso ou sua equivalente.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail ihf@ufv.br o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento/Instituto.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar.

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar;

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

11. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Florestal, 09 de setembro de 2026.

José Leandro Peters
Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Campus UFV Florestal

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Crise do Fordismo e Reestruturação produtiva
2. Toyotismo
3. Teoria Geral dos Sistemas
4. A abordagem Contingencial
5. Teoria Institucional
6. Responsabilidade sócio-ambiental das empresas
7. Administração no contexto brasileiro

BIBLIOGRAFIA

FARIA, J. H. Economia política do poder: uma crítica da teoria geral da administração. V. 2 Curitiba: Juruá, 2004.

HARVEY, D. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2012.

MAXIMIANO, A. C. A. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ALVES, R. R.; JACOVINE, L. A. G.; NARDELLI, A. M. B. Empresas verdes: estratégia e vantagem competitiva. Viçosa: UFV, 2011.

HALL, Richard H. Organizações: estrutura, processos e resultados. 9. ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2008.

SROUR, R. H. Poder, cultura e ética nas organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.